

DECRETO Nº 27.789/2014

Súmula: “Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.377, de 18 de fevereiro de 2008”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 6709/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 21.377/2008, de 18 de fevereiro de 2008, declarando-se como nulos todos os atos praticados em razão de sua vigência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 21.377/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal